

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA- PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0099/2024
DISPENSA N.º 0022/2024

1.1 OBJETO: A presente contratação tem por objeto a Contratação de mão de obra para ornamentação de ruas e praça central, mediante a ação comunitário junina do SUAS do município de Catingueira-PB.

VENCEDOR: 55.054.747 EDIVAN MEDEIROS DANTAS
CNPJ: 55.054.747/0001-14.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.350,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO 31/12/2024.

Nos termos do art. 71, § IV da Lei 14.133/2021, RATIFICAR a Dispensa de Licitação 00022/2024, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira-PB, 12 de julho de 2024.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.0243/2024

DISPENSA N.º 0022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0099/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: EDVAN MEDEIROS DANTAS-ME

CNPJ: 55.054.747/0001-14

Objeto: Contratação de mão de obra para ornamentação de ruas e praça central, mediante a ação comunitário junina do SUAS do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.350,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 75 inciso II, da Lei 14.133/21 atualizada

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA EMISSÃO: 15 de julho de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de homologação
Processo Administrativo nº 0094/2023
Pregão Eletrônico nº 00029/2024

OBJETO: Locação de um veículo tipo passeio destinado à secretaria de saúde do município de Catingueira-PB. Durante 12 meses.

VENCEDOR:

A empresa: DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTOPEÇAS E PNEUS -LTDA CNPJ: 49.223.588/0001-31 com valor global de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais), vencendo no item 01.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 15 de julho de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N° 01.0182/2023

EMPRESA: DEMETRIO DOMINGOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.471.399/0001-67

OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº 01.0182/2023, oriundo da CHAMADA PÚBLICA 002/2023 de comum acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na clausula Oitava do contrato nº 01.0182/2023, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, dc 1993. Resolvem firmar o presente instrumento da RESCISÃO AMIGAVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N° 02.0169/2023

EMPRESA: 50.124.265 CARLOS ANTONIO HERMINIO, inscrita no CNPJ sob n.º 50.124.265/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº 02.0169/2023, oriundo da CHAMADA PÚBLICA 002/2023 de comum acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na clausula Oitava do contrato nº 02.0169/2023, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Resolvem firmar o presente instrumento da RESCISÃO AMIGAVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 02.0167/2023

EMPRESA: 50.180.668 FRANCISCO SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.180.668.0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº 02.0167/2023, oriundo da CHAMADA PÚBLICA 002/2023 de comum acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na clausula Oitava do contrato nº 02.0167/2023, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Resolvem firmar o presente instrumento da RESCISÃO AMIGAVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 02.0171/2023

EMPRESA: 50.157.869 JOAO BATISTA SOARES INACIO, inscrita no CNPJ sob n.º 50.157.869/0001-12

OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº 02.0171/2023, oriundo da CHAMADA PÚBLICA 002/2023 de comum acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na clausula Oitava do contrato nº 02.0171/2023, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Resolvem firmar o presente instrumento da RESCISÃO AMIGAVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 02.0168/2023

EMPRESA: 50.125.658 CARLOS RICARDO GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 50.125.658/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº 02.0168/2023, oriundo da CHAMADA PÚBLICA 002/2023 de comum acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na clausula Oitava do contrato nº 02.0168/2023, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Resolvem firmar o presente instrumento da RESCISÃO AMIGAVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.